



MARINHA DO BRASIL

**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS**

EDITAL Nº 03/2023

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS - PESCADOR
PROFISSIONAL NÍVEL 1 Turma 01/2023 (CFAQ-POP1/MOP1-01/23)**

A Capitania dos Portos de Alagoas (CPAL), designada pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) como representante da Autoridade Marítima para a Marinha Mercante, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo (PS) de Admissão ao Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional e/ou Motorista de Pesca, no nível de habilitação - 1 Turma 01/2023 (CFAQ-POP1/MOP1-01/23), no período de 07/06 a 13/06/2023, o qual será regido pelo presente Edital.

As datas relativas às diversas etapas e eventos do PS encontram-se disponíveis no Calendário de Eventos (ANEXO I).

ÍNDICE

- 1 - Do aspecto da profissão de Pescador;
- 2 - Do Curso - CFAQ-POP1/MOP1;
- 3 - Dos requisitos para participar do Processo Seletivo;
- 4 - Das vagas;
- 5 - Das etapas do Processo Seletivo;
- 6 - Das inscrições - 1ª Etapa;
- 7 - Da convocação para a 2ª Etapa - Teste de Suficiência Física (TSF);
- 8 - Do Teste de Suficiência Física (TSF);
- 9 - Da classificação final e da convocação para a 3ª Etapa;
- 10 - Da matrícula - 3ª Etapa;
- 11 - Da convocação para o início do curso;
- 12 - Da validade do Processo Seletivo; e
- 13 - Das informações complementares.

ANEXOS

ANEXO I - Calendário de Eventos do PS CFAQ-POP1/MOP1-01/23;

ANEXO II - Cidade de realização das etapas do PS e período de aulas do CFAQ-POP1/MOP1- 01/23; e

ANEXO III - Modelo de Carta de Indicação da Empresa para o PS ao CFAQ-POP1/MOP1-01/23.

1 - DO ASPECTO DA PROFISSÃO DE PESCADOR

1.1 Este curso se propõe a habilitar pessoas com **escolaridade inferior ao 6º Ano do Ensino Fundamental**, que estejam trabalhando na atividade da pesca e pretendam ingressar como **Aquaviários do 3º Grupo – Pescadores, Seção de Convés e de Máquinas, com inscrição na categoria Pescador Profissional (POP1) e/ou Motorista de Pesca (MOP 1), no nível de habilitação 1**, para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima.

2 - DO CURSO - CFAQ-POP1/MOP1

2.1 O Curso de Formação de Aquaviários – Pescador Profissional Nível 1 e/ou Motorista de Pesca (MOP 1), no nível de habilitação 1, será constituído por um período escolar (realizado em sala de aula), composto por 112 (cento e doze) horas-aula incluindo tempo reserva e atividades extraclasse.

2.2 As aulas ocorrerão nos dias úteis do período de 19/06 a 06/07/2023, no horário das 08h10 às 17h, conforme relacionado no ANEXO II.

2.3 O **Curso será gratuito. O material de ensino será ofertado, por empréstimo**, e deverá ser devolvido ao final do curso.

2.4 Ao concluir o CFAQ-POP1/MOP1 e ser aprovado, o aluno será declarado Pescador Profissional Nível 1 e/ou Motorista de Pesca Nível 1, e receberá sua Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) acompanhada do respectivo certificado modelo DPC-1034, de acordo com as normas vigentes.

3 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

3.1 CONDIÇÕES GERAIS (a todos os candidatos):

a) Ser brasileiro (ambos os sexos) nato ou naturalizado, com idade mínima de 18 (dezoito) anos em 19/06/2023;

b) Os candidatos entre 16 e 18 anos que possuam autorização do pai, tutor ou juiz competente poderão inscrever-se como Aprendizes de Pesca (APP) ou Aprendizes de Motorista (APM);

c) Não estar na condição de réu em ação penal;

d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, em caso de candidato do sexo masculino;

e) Estar em dia com as obrigações da Justiça Eleitoral;

g) Não ser civil aposentado por invalidez permanente;

h) Possuir registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

i) Possuir documento oficial de identificação válido e com fotografia;

j) Cumprir as instruções estabelecidas neste Edital; e

l) Possuir indicação de Empresa de Pesca ou de entidades representativas dos pescadores (Empresa, Federação, Sindicatos ou Colônias).

4 - DAS VAGAS

4.1 O PS destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas conforme especificado abaixo:

CURSO	VAGAS	LOCAL
CFAQ-POP1/MOP1- 01/23	30	Sede da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe-AL.

4.2 As vagas serão preenchidas pelos candidatos, aprovados no Teste de Suficiência Física, obedecendo a ordem de prioridade estabelecida pelas empresas de pesca e entidades representativas dos Pescadores (Federação, Sindicatos ou Colônias) na carta de indicação prevista no ANEXO III ou, na ausência de prioridade estabelecida, por meio de sorteio dentre os inscritos aptos.

4.3 Os APP/APM preencherão as vagas, somente, se as mesmas não forem preenchidas pelos candidatos aprovados no exame de seleção.

4.4 O curso poderá ser cancelado, caso não sejam preenchidas 30% das vagas oferecidas.

5 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O PS é constituído das seguintes etapas:

1ª Etapa – Inscrições;

2ª Etapa – Realização do Teste de Suficiência Física (eliminatória); e

3ª Etapa – Matrícula.

5.2 O candidato **NÃO** poderá, em nenhuma hipótese, realizar qualquer etapa do PS, em local e horário diferentes do designado pela CPAL, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito.

5.3 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas previstas, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito, será considerado como “desistente”, sendo eliminado do PS.

5.4 Este PS não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

6 - DAS INSCRIÇÕES - 1ª ETAPA

6.1 A inscrição é obrigatória para todos os candidatos e deverá ser feita presencialmente na Capitania dos Portos de Alagoas, pelo próprio candidato.

6.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os **originais e cópias** dos seguintes documentos:

a) Indicação de Empresa de Pesca ou Entidades Representativas dos pescadores (Empresa, Federação, Sindicatos ou Colônias);

b) Carteira de identidade com data de expedição;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Comprovante de residência atual (até 90 dias) ou preencher a declaração de residência disponível na CPAL;

e) Certificado ou declaração de escolaridade inferior ao 6º ano (antiga 5ª série) do Ensino

Fundamental;

f) Atestado médico considerando o candidato apto para realizar as provas de natação (25 metros, sem limite de tempo) e de permanência flutuando (sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos).

g) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação;

h) Obs: Os candidatos com mais de 45 anos de idade estão isentos da apresentação do Certificado de Reservista); e

i) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral.

- 6.3** As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Presumir-se-ão verdadeiras, as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do PS, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 6.4** A inscrição no PS implicará aos candidatos na aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento, não lhe cabendo direito a recurso administrativo para obter qualquer compensação por sua eliminação, pela anulação de sua inscrição ou pelo seu não aproveitamento por falta ou sobra de vaga (s).
- 6.5** As inscrições serão realizadas nos dias úteis de 07 a 13 de junho de 2023, nos horários de atendimento ao público, constantes no ANEXO II.

7 - DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA - TESTE DE SUFICIÊNCIA FÍSICA (TSF)

- 7.1** A CPAL divulgará, a partir de 13/06/2023 de junho de 2023, na sua página na Internet; o local, data e horário para a realização da 2ª Etapa - Teste de Suficiência Física (TSF).
- 7.2** Serão convocados 30 (trinta) candidatos titulares e 15 (quinze) candidatos reservas para participarem do Teste de Suficiência Física (TSF).
- 7.3** O candidato convocado deverá comparecer no local divulgado pela CPAL, no dia e horário estabelecidos no calendário de eventos do ANEXO I.

8 - DO TESTE DE SUFICIÊNCIA FÍSICA (TSF)

- 8.1** Para a realização do TSF, o (a) candidato(a) deverá trazer roupa de natação (paracandidatos do sexo masculino, sunga de banho ou bermuda térmica; e para candidatas do sexo feminino, maiô inteiro).
- 8.2** O candidato será aprovado se conseguir:
- a) Prova de natação: nadar 25 (vinte e cinco) metros, sem limite de tempo, em qualquer estilo; e
- b) Prova de permanência dentro d'água: devendo permanecer flutuando, sem qualquer auxílio, por 10 (dez) minutos.
- 8.3** Ambas as provas serão realizadas no mesmo dia, conforme previsto no ANEXO I.
- 8.4** Os resultados dos Testes de Suficiência Física (TSF) serão informados aos candidatos pela Divisão de Ensino Profissional Marítimo da CPAL.
- 8.5** O candidato que não se apresentar no(s) dia(s) e horário(s) para a realização da(s) prova(s) do TSF, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito, será eliminado do PS.

8.6 Será eliminado do PS o candidato que, por qualquer motivo, não consiga realizar o teste de natação e permanência.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA

9.1 Será divulgada, a partir de 15 de junho de 2023, na página da CPAL na Internet, a classificação final dos candidatos titulares e reservas selecionados para a 3ª Etapa.

10 - DA MATRÍCULA - 3ª ETAPA

10.1 O local de realização da matrícula será a sede da CPAL, situada à Rua do Uruguai, nº 44 - Jaraguá - Maceió - AL, conforme datas estabelecidas no ANEXO I. No que se refere ao horário, deverá ser seguido conforme estipulado no atendimento ao público, de acordo com o ANEXO II.

10.2 O processo de matrícula, que constitui a 3ª Etapa, estabelecerá determinações específicas para os candidatos titulares e para os reservas. Sendo assim, recomenda-se máxima atenção aos dias de comparecimento e correto cumprimento das etapas para cada grupo, estando os candidatos passíveis de eliminação do PS, caso incorram em não atendimento da programação.

10.3 O candidato convocado, titular ou reserva, que não se apresentar no dia e horário estabelecidos, será eliminado do PS. Desse modo, **tanto os titulares quanto os reservas** deverão observar suas respectivas datas de comparecimento para a matrícula, conforme estabelecido no ANEXO I.

10.4 O preenchimento de vagas pelos reservas dar-se-á de acordo com a disponibilidade gerada pela desistência ou não comparecimento de candidatos titulares no dia destinado à matrícula para titulares, tal qual consta no ANEXO I.

10.5 Por ocasião da apresentação na sede da CPAL para a matrícula, os candidatos deverão apresentar **atestado médico, assinado por um médico do trabalho, constando altura e cor dos olhos, e de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia**, após a matrícula, os candidatos matriculados receberão as instruções finais referentes à realização do curso.

11- DA CONVOCAÇÃO PARA O INÍCIO DO CURSO

11.1 Serão convocados para o início do curso, os 30 (trinta) candidatos titulares aprovados no PS.

11.2 O candidato titular que não se apresentar no dia e horário previsto para o início do curso (ANEXO I), ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito, será considerado **DESISTENTE**.

11.3 Nessa data e horário, também deverão se apresentar na Colônia de Pescadores z- 10 "Dr. Castro Azevedo", os 5 (cinco) primeiros candidatos reservas, de acordo com a ordem de classificação final, a fim de substituírem, caso ocorra, os candidatos que não se apresentarem, de acordo com o subitem 11.2.

11.4 Os candidatos reservas **SOMENTE** serão matriculados no curso, mediante a desistência dos candidatos titulares.

12 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A validade do PS encerra-se na data da matrícula no curso, não sendo válido para o período escolar.

13 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 13.1** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar continuamente a publicação de atos, editais, comunicações referentes ao presente PS, assim como manter-se informado das datas, locais e horários de realização das etapas e eventos estabelecidos, devendo, para tanto, consultar frequentemente a página da CPAL na Internet.
- 13.2** O não comparecimento dos candidatos titulares no período programado, conforme (ANEXO I), implicará na impossibilidade de realização da matrícula, resultando em impossibilidade de realização do curso.
- 13.3** Não será permitido o uso de roupas impróprias para o local de realização do curso, tais como: "shorts" curto, camiseta sem manga (para homens); e uso de "shorts" curto e mini saia (para mulheres).
- 13.4** A Marinha do Brasil (MB) não possui nenhum vínculo com qualquer curso ou escola preparatória, assim como, com relação ao material didático comercializado pelos mesmos.
- 13.5** A Marinha do Brasil (MB) não se responsabilizará por informações relacionadas ao PS que, porventura, venham a ser veiculadas por outros meios de comunicação que não a página oficial da CPAL na Internet (www.marinha.mil.br/cpal/).
- 13.6** Os casos omissos serão resolvidos pelo Capitão dos Portos de Alagoas, por meio da Divisão de Ensino Profissional Marítimo.

Maceió, em 06 de junho de 2023.

REBECA DE SÃO PEDRO SILVA SANTANA
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Encarregada da Divisão de Ensino Profissional Marítimo

ASSINADO DIGITALMENTE

ANEXOS

ANEXO I

Calendário de Eventos do PS CFAQ-POP1/MOP1-01/23

Nº DO EVENTO	DATA	ATIVIDADE
01	07/06 a 13/06/2023	Período de inscrição.
02	13/06/23	Divulgação dos candidatos titulares e reservas convocados para o Teste de Suficiência Física e do local e horário de realização do referido teste na página da CPAL na internet.
03	15/06/23	2ª ETAPA - Realização do Teste de Suficiência Física.
04	15/06/23	Divulgação na página da CPAL, na Internet, da classificação final dos candidatos titulares e reservas.
05	16/06/23	3ª ETAPA - Matrícula. Obs: Somente para <u>candidatos titulares</u> .
06	16/06/23	3ª ETAPA - Matrícula. Obs: Somente para <u>candidatos reservas</u> , obedecendo a ordem de classificação.
07	16/06/23	Divulgação dos candidatos titulares e reservas convocados para o início do curso, na página da CPAL na internet.
08	19/06/23	Início das aulas.
	06/07/2023	Término das aulas.

ANEXO II

Cidade de realização das etapas do PS e local de realização das aulas do curso CFAQ-POP1/ MOP1-01/23

Maceió - AL	Inscrição: Capitania dos Portos de Alagoas Divisão de Ensino Profissional Marítimo Rua do Uruguai, nº 44 - Jaraguá - CEP: 57022-120 - Maceió - AL Tel.: (82) 3215-5810/5811. Dias e horários de atendimento: Terças, quintas e sextas-feiras: das 8h às 11h; e Segundas e quartas-feiras: das 8h às 11h e das 13h30min às 15h30min.
Local do curso Coruripe - AL	Local de realização das aulas do curso: Sede da Secretaria Municipal de Educação. Rua Lindolfo Simões, nº 431, Centro, Coruripe/AL. CEP: 57230-000.
Calendário de aulas	Nos dias úteis, no período de 19/06/2023 a 06/07/2023 - das 08h10 às 16h30.

ANEXO III

Modelo de Carta de Indicação da Empresa para o PS ao CFAQ-POP1/MOP1-01/23 (USAR PAPEL TIMBRADO)

À Senhora Primeiro -Tenente (RM2-T) Rebeca de São Pedro Silva Santana
Encarregada da Divisão de Ensino Profissional Marítimo
Capitania dos Portos de Alagoas
Rua Uruguai nº 44 - Jaraguá - Maceió - CEP: 57-022-120

Assunto: Indicações para o Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Nível 1
(CFAQ-POP1/MOP1-01/23).

A _____ (Empresa, Federação, Sindicatos ou Colônias) localizada no endereço _____, Fone: _____, vem, indicar por ordem de prioridade, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para concorrer(em) às vagas para o Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional e/ou Motorista de Pesca, no nível de habilitação 1, Turma 01/2023 (CFAQ-POP1/MOP1-01/23), conforme opção abaixo.

Esse(s) candidato(s) é/são indicado(s) por: (razão da indicação)

ORDEM DE PRIORIDADE	NOME COMPLETO	Nascimento	Identidade	CPF
01				
02				
03				

Declaramos que esta Empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM).

Maceió - AL, em _____ de _____ de 2023.

Atenciosamente,

ASSINATURA
NOME (em letra de forma):
Função na Empresa: Gerente de Recursos Humanos